



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 042, DE 25 de ABRIL DE 2023.

Ementa: Substituição de colaborador por férias.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando o disposto nos arts. 182 a 188, do Título IV – DA ESTRUTURA AUXILIAR, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, do CREA-PE, que alterou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

RESOLVE:

1. Designar o senhor **Valdir Batista de Santana**, matrícula nº 835, cargo Assessor, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP deste Regional, para substituir por ocasião das férias a Senhora. **Lívia Martins Estrela**, matrícula 1012, no cargo de Gerente de Gestão de Pessoas - GGP, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/05/2023.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE